



PROJETO DE LEI Nº /2024

“Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº10. 976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública ao IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública ao “IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 30 de outubro de 2024.

Deputado MARCELO SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

O **IDESG - Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia** é uma organização não governamental, sem fins econômicos, fundada em abril de 2020 em Guaçuí-ES. Sua missão é oferecer suporte técnico, científico e cultural a entidades públicas e privadas em todo o Brasil, promovendo o fortalecimento institucional e a melhoria na formulação e gestão de políticas públicas, com foco em áreas estratégicas como desenvolvimento técnico, educacional, esportivo e cultural, sempre orientados pelo interesse social.

O Instituto dedica-se também ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo a defesa e a elevação de sua qualidade de vida. Essa atuação ocorre por meio de parcerias que incentivam a sustentabilidade social, ambiental e o desenvolvimento humano, com a convicção de que a formação integral desses jovens é essencial para o futuro da comunidade.

Entre os projetos com impacto direto na comunidade, destacam-se o Projeto Iluminar, que oferece atividades educativas e recreativas para 52 crianças; o Projeto Música e Vida, realizado em parceria com a Escola de Música Celso Montoni, que atende 35 crianças da rede pública com aulas de música e coral; o coral Maria Ferraz de Araújo, que proporciona integração social e cultural; o projeto Arte Livre, incentivando o desenvolvimento artístico e social; e o projeto Caminho da Vida, que oferece aulas de karatê e momentos de convívio social para 43 crianças e adolescentes da rede pública de ensino. Esses projetos fortalecem a inclusão, promovem habilidades e desenvolvem valores fundamentais para o crescimento pessoal e comunitário.

Dada a relevância das atividades do IDESG e a necessidade urgente de incentivo às políticas sociais e ambientais, solicita-se que o Instituto seja declarado de Utilidade Pública Estadual. Esse reconhecimento permitirá ampliar as ações de impacto social promovidas pelo IDESG, contribuindo para um futuro ainda mais promissor para a comunidade guaçuense e para todos os beneficiados por suas iniciativas.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330031003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Santos** em **30/10/2024 11:46**

Checksum: **1857EA285A1D7E2E88EEDA980D2934599F0F1F4CC26F4CA1110E6BC665894C06**



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330031003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.